



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

(24) 3354-9250 | www.cmresende.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 038 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos.



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE A COBERTURA DOS BAIRROS EM RESENDE PELOS AGENTES DE SAÚDE E PSF'S.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exm.º **Sr. Prefeito Municipal, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópias ao setor/órgão competente, para que sejam encaminhados a esta casa, informações e documentos sobre a atendimento dos bairros em Resende pelos agentes de saúde e PSF's, requerendo que sejam respondidas as seguintes indagações e enviados os seguintes documentos:

1 – Como é feita a divisão de regiões atendidas pelos PSF's com relação aos bairros do município?

2 – Como é feita a divisão de regiões atendidas pelos agentes de saúde com relação aos bairros do município?

3 – Quais são os bairros não atendidos pelos PSF's do município?

4 – Quais são os bairros não atendidos pelos agentes de saúde do município?

5 – Quais são as regiões/bairros que são atendidos pelo Centro de Imunização, localizado no Centro do município?

6 – Qual a frequência (cronograma) estimada, conforme protocolo de visitas das agentes nas residências e a quantidade estimada, conforme protocolo de residências que são visitadas diariamente?

7 – A região central da cidade possui algum plano de tratamento preventivo para doenças crônicas como Hipertensão, Diabetes e Obesidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

🏠 Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

☎ (24) 3354-9250 | 🌐 www.cmresende.rj.gov.br

8 – Quais são as funções básicas dos agentes de saúde?

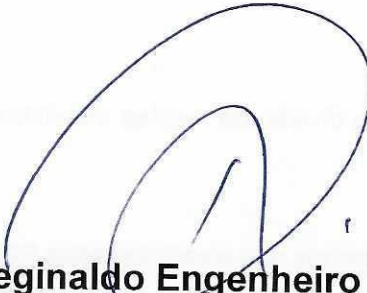
9 – Qual a função que o PSF desempenha dentro da região que ele atende?

10 – Existe algum mapeamento de necessidades da região central do município com relação a saúde de pessoas idosas e acamadas?

Por fim, requer que todas as indagações sejam esclarecidas com acompanhamento de documentos que se destinem a esclarecer melhor os fatos.

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, vedando-se respostas evasivas, observando fielmente o prazo de 30 dias para resposta, ressaltando-se, por fim, que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43 § 2º LOM).

Resende, 28 de agosto de 2023.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos